

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 043/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 043/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 36º da Lei Municipal nº 3.124/2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar e dar nova redação ao Artigo 36º da Lei Municipal nº 3.124/2015 Que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 08 DE SETEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 043/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR